



ANEXO 7 - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS
E LITERÁRIOS, NO CAMPUS NILÓPOLIS

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2 O curso será realizado as terças-feiras e sábados - das 07h10min às 12h.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico poderão ser consultadas na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público-alvo deste curso é formado por graduados em geral.
- 1.5 O IFRJ oferece **18 (dezoito) vagas** para o curso *Lato Sensu - Especialização em Estudos Linguísticos e Literários*, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	4	13	18

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **9 às 12h e das 14 às 17h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, na sala da Pós-Graduação (B-216), do campus Nilópolis, situado na Rua Cel. Délio Menezes Cortes, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **10 às 13 horas e das 14 às 17 horas** na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Nilópolis do IFRJ.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Linguísticos e Literários

LINHA DE PESQUISA 1	ESTUDOS LINGUÍSTICOS
Projetos associados	1 - Formação, estrutura e funcionamento da língua Este projeto estuda questões relacionadas à formação, à estrutura e ao funcionamento das línguas, em perspectivas sincrônicas e/ou diacrônicas, incluindo aspectos ligados à variação linguística. Investiga também as abordagens e os reflexos dessas temáticas no processo de ensino-aprendizagem de línguas.
	2 - Práticas discursivas e letramentos Este projeto envolve estudos teóricos e empíricos sobre as práticas discursivas, como o uso dos diferentes gêneros do discurso e os mecanismos de interação verbal, a partir da linguística aplicada e das teorias do texto e do discurso. Inclui questões relativas aos processos de letramento e multiletramento.
	LINHA DE PESQUISA 2
Projetos associados	3 - Teoria e crítica literárias Este projeto analisa e interpreta o discurso literário em suas variadas formas. Investiga obras e autores das literaturas brasileira e estrangeiras, do ponto de vista de diversas correntes da teoria e da crítica literárias, desde as clássicas até às contemporâneas. Compreende também estudos acerca dos próprios pressupostos teóricos que fundamentam a apreciação crítica do fenômeno literário.
	4 - Literatura: leitura literária e ensino

Este projeto estuda as práticas de leitura literária e os processos de formação do leitor literário diante de diferentes suportes, promovidos ou não pela educação formal. Analisa, ainda, questões concernentes ao ensino de literatura na Educação Básica.

Quadro 2. Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Linguísticos e Literários

CORPO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHA DE ATUAÇÃO
Andréa da Motta Monteiro	Especialização em Teoria Literária	Estudos literários
Andressa Menezes de Souza	Mestrado em Divulgação Científica e Cultural	Estudos linguísticos
Cassiano Luiz do Carmo Santos	Doutorado em Linguística	Estudos linguísticos
Claudia de Souza Teixeira	Doutorado em Letras Vernáculas	Estudos linguísticos; Estudos literários
Dayenny Neves Miranda	Doutorado em Letras Neolatinas	Estudos literários
Fabiana da Silva Campos Almeida	Doutorado em Letras Vernáculas	Estudos linguísticos
Marcel Álvaro de Amorim	Doutorado em Linguística Aplicada	Estudos linguísticos; Estudos literários
Rodrigo Carvalho da Silveira	Doutorado em Letras Vernáculas	Estudos literários
Rony Pereira Leal	Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana	Estudos linguísticos
Tátia Áquila Vieira	Mestrado em Teoria da Literatura	Estudos literários
Thiago Ponce de Moraes	Doutorado em Literatura Comparada	Estudos literários
Viviane Soares Fialho de Araujo	Mestrado em Linguística	Estudos linguísticos; Estudos literários
Viviane de Guanabara Mury	Doutorado em Literatura Brasileira	Estudos literários
William Eduardo da Silva	Mestrado em Estudos da Linguagem	Estudos linguísticos

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo) **até 15 (quinze) minutos antes de iniciar a Avaliação Escrita**, contendo a seguinte documentação:

a) cópia do documento de identidade;

b) *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:

I. formação acadêmica;

II. experiência profissional e

III. produção científica, técnica e/ou acadêmica.

c) Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 9 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento.

2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, até os 15 (quinze) minutos que antecedem o início de realização da Prova, ele será sumariamente eliminado.**

2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior a da realização da Prova, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita (N01)	Eliminatória / Classificatória	40,0 pontos	60,0 pontos
2ª	Análise do Currículo (N02)	Classificatória	1,0 pontos	10,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Eliminatória / Classificatória	3,0 pontos	30,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
TOTAL			44 pontos	100 pontos

3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

- 3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.
- 3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - deixar de assinar a lista de presença ou
 - não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

- 3.2 A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões dissertativas, formuladas pela Banca Examinadora (**item 7**), com base na bibliografia apresentada no **item 5 deste anexo**. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 40,0 (quarenta) pontos nessa etapa.
- 3.2.1 A Avaliação Escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá **no dia previsto no cronograma disposto no item 4 deste anexo, das 9h às 12h, no local indicado na Confirmação da Inscrição**.
- 3.2.2 O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto das **8h até às 8h45min**. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando impedido de realizá-la.
- 3.2.3 Só será permitido ao candidato retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os 3 (três) últimos candidatos, que somente serão liberados quando os 3 (três) houverem concluído a Avaliação Escrita.
- 3.2.4 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste anexo e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma, haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.
- 3.2.5 Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:
- documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e
 - lápiz preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.2.6 Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões ao candidato somente nos 30 (trinta) minutos que antecederão o término da Avaliação Escrita.
- 3.2.7 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 3.2.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
 - efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
 - afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
 - dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
 - utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita ou
 - não obtiver, na Avaliação Escrita, o mínimo de 40,0 (quarenta) pontos.
- 3.2.9 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota 0 (zero).
- 3.2.10 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.11 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 3.2.12 A **Divulgação das Notas da Avaliação Escrita** será disponibilizada **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.13 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.14 O **Resultado Final das Notas da Avaliação Escrita**, bem como as datas e os horários da **ARGUIÇÃO** que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 6** deste

anexo. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 1,0 (um) ponto.

- 3.3.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.3.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

- 3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 30,0 (trinta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 3,0 (três) pontos nesta etapa.
- 3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.
- 3.4.2 A arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.4.4 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	12/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	03/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	04 e 05/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	09/09/2019, após às 18 horas
1ª Etapa: Avaliação Escrita	15/09/2019
Entrega dos documentos	15/09/2019
Interposição de recursos quanto às questões da 1ª Etapa	17 e 18/09/2019
Divulgação das notas da Avaliação Escrita (1ª Etapa)	09/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	10 e 11/10/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	17/10/2019, após às 18 horas
2ª Etapa: Análise de Currículo e 3ª Etapa: Arguição	21 a 24/10/2019
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	01/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	04 e 05/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	11/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	11/11/2019, após às 18 horas
4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	13 e 14/11/2019
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	25/11/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros	26 e 27/11/2019

(pretos e pardos) ou indígenas (NI))	
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	02/12/2019, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	02/12/2019, após às 18 horas
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

5. BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

- 1 - ANDRADE, Valter Zotto de. "O resumo do artigo acadêmico: um estudo sociorretórico". In: **XII Congresso Nacional de Educação - EDUCERE**, 2015, Curitiba. XII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2015. p. 881-896. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20284_9099.pdf. Acesso em: 30 Abr 2019.
- 2 - BAKHTIN, Mikhail. "O romance polifônico de Dostoievski e seu enfoque na crítica literária. In: BAKHTIN, Mikhail. **Problemas da poética de Dostoievski**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.
- 3 - MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). **Manual de Linguística**. São Paulo: Contexto, 2009.
- 4 - PAZ, Octavio. "Prefácio", "Capítulo I", "Capítulo IV.2", Capítulo IV.3. In: ----. **Os filhos do barro: do Romantismo à vanguarda**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
- 5 - VOLMER, Lovani; KUNZ, Marinês Andréa. "Literatura cinema em sala de aula. In: CONTE, Daniel; VOLMER, Lovani; GRÉGIS, Rosi Ana (org). **Espaços de encontro: literatura, cinema linguagem, ensino**. Novo Hamburgo: Feevale, 2009.

6. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO E PRODUÇÃO ACADÊMICAS		
Curso de especialização com carga horária mínima de 360h e monografia defendida	2,0/curso	6,0 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 60h, Cursos de atualização ou extensão na área de estudos linguísticos e literários (com carga horária mínima de 8h)	1,0/curso	
Participação em congresso ou evento científico (semanas acadêmicas/jornadas científicas) com documento comprobatório	1,0/cada	
Artigo publicado em periódico com ISSN ou artigo completo publicado em evento científico	2,0/cada	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Bolsa de iniciação científica comprovada na área de formação acadêmica	2,0/ano	4,0 pontos
Experiência profissional comprovada na área de formação acadêmica (graduação)	2,0/ano	
TOTAL		10 pontos

7. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Dayenny Neves Miranda	Doutorado em Letras Neolatinas
Tátia Áquila Vieira	Mestrado em Teoria da Literatura
William Eduardo Silva	Mestrado em Estudos da Linguagem
Viviane de Guanabara Mury (Suplente)	Doutorado em Literatura Brasileira

8. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF
_____, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
_____, do *Campus* _____, assumo o compromisso de me dedicar às 3^a
feiras e aos sábados, das 7h10min às 12h, a todas as atividades acadêmicas desse curso.

_____, ____ de _____ de _____.
local dia mês ano

Nome do(a) Candidato(a)

9. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: _____

Formação: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

10. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, _____, classificado(a) no
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° _____, ação afirmativa
_____, do curso _____, *campus*
_____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n°
_____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° _____ do Processo Seletivo do Curso de _____, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
-------	-------------------------------

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC n° 9, de 05 de maio de 2017.